

# Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020 | Edição Nº 327 | Ano 6

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEIS

#### LEI Nº 1.255, DE 14 DE MAIO DE 2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR PROGRAMAS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o PROGRAMA 0024 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19 e sua ação no Plano Plurianual do Município de Atílio Vivacqua, para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1.189, de 19 de dezembro de 2017.

PROGRAMA:	0024 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Tipo de Programa:	Finalístico
PÚBLICO ALVO:	População		
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

#### INDICADOR (ES)

Nome do Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Execução Financeira	%	0	100

#### AÇÃO (ES)

Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência
066	2 Atividade	Social	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19	ATIVIDADE MANTIDA	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	29.475,64

Resumo por Categoria		Valor Previsto	Resumo por Fonte		Valor Previsto
Despesas Correntes		29.475,64	Tesouro Municipal		29.475,64
Despesas de Capital		0,00	Convênios Estado		0,00
Valor Previsto Total		29.475,64	Convênios União		0,00
			Operações de Crédito		0,00
			Parcerias		0,00

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2020, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor - R\$
06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.214.8000.0000 - COVID19	12.000,00
06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.214.8000.0000 - COVID19	17.475,64
<b>SOMA</b>				<b>29.475,64</b>

**Art. 3º.** O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 29.475,64 (Vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de maio de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.256/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA CONSTANTE DO ART. 1º DA LEI Nº 1.253/2020”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica alterada a Natureza da Despesa constante do Art. 1º da Lei nº 1.253, de 17/04/2020, onde se lê: **“3.3.90.93.99 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES”**, leia-se **“3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE”**.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 14 de maio de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal



**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ANTÔNIO LEAL SCARPI**

Gabinete

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Desenvolvimento Rural

**LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**

Assistência Social

**MÁRCIA PASSABOM CRISTO**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**ROSANA MARA SILVA VIEIRA**

Administração e Finanças

**ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

